



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 DISPENSA Nº 010/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de prestação de serviços de criação e gerenciamento de contas de e-mail, atualização diária dos conteúdos do site www.ferros.cam.mg.gov.br, bem como a atualização e manutenção do portal transparência, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de *prestação de serviços de criação e gerenciamento de contas de e-mail, atualização diária dos conteúdos do site www.ferros.cam.mg.gov.br, bem como a atualização e manutenção do portal transparência*, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa à publicidade dos atos no site desta Câmara.


Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

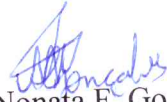
Considerando que **DOUGLAS CARVALHO MARTINS, CPF 054.017.136-45**, apresentou toda documentação necessária e o menor preço do item para fornecer a prestação de serviços para quais será contratado, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 08 de abril de 2022.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Stephanie dos Santos Silva
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação